



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020



Primeiro Termo De Aditivo Ao Contrato Nº 002/2020, que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E A empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME, Na Forma Abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, CNPJ Nº 01.623.864/0001-22, em Vila Nova dos Martírios - MA, sediada na Avenida Rio Branco, s/nº - Centro, neste Município, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela ordenador (a) inscrito no CPF n.º 643.528.202-10 e RG n.º 025321794-6 GEJSPC/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro Nº 283 Bairro: Centro Cidade: Vila Nova dos Martírios – MA, no uso da atribuição que lhe confere os poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME**, localizada na Rua Tiradentes, nº 477 – Centro, João Lisboa – MA, inscrita no CNPJ N.º 16.799.630/0001-08, por seu representante legal o Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador do CPF n.º: 036.870.323-10 e RG n.º: 032274192006-5 SESP MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 020.001.2020, Pregão Presencial n.º 001/2020 - CPL**, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, com fulcro na lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020. Para: termo inicial 02 de Janeiro de 2021 e termo final 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Jornal DOM, no DOEMA e no Mural do Órgão, nos termos do parágrafo único do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

1/2
Avenida Rio Branco, s/nº - Centro,
Vila Nova dos Martírios - MA - CEP 65.924-000
CNPJ. 01.623.864/0001-22



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020

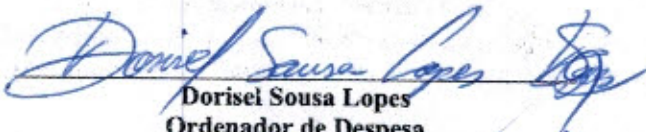


CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de Contrato original e no Edital do Pregão Presencial n.º 001/2020 - CPL, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Vila Nova dos Martírios - MA, 18 de Dezembro de 2020.


Dorisel Sousa Lopes
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE


M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____